




ATA N.º 18/2025

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

Pela srª. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Propôs a Srª. Presidente que fosse adiada a apreciação da proposta da ata nº. 17, de 27/8/2025 para a próxima reunião.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A Srª. Presidente convidou todos os presentes a participarem das atividades do programa da Festa da Juventude que iniciará na próxima sexta-feira decorrendo até domingo e no “Artes no Rossio” a decorrer no fim de semana seguinte.



A vereação tomou a devida nota.

Propôs ainda relativamente à Ordem de Trabalhos remetida que fosse acrescentado o ponto Presidência com o assunto: Abertura de Processo de Inquérito, ficando como ponto 1, alterando assim a numeração dos restantes pontos.

A vereação não se opôs, ficando assim aprovado.

No uso da palavra a sr.^a Vereadora Carla Romana solicitou esclarecimento sobre os acontecimentos vindos a público através das redes sociais e que envolvem a deslocação de terras do Cemitério do Vimieiro.

A sr^a. Presidente apontou o esclarecimento para o ponto que foi incluído.

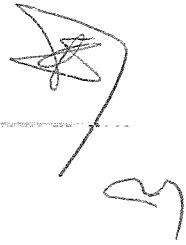
II – ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. ABERTURA DE PROCESSO DE INQUÉRITO:

Pela Sr^a. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. *No dia 5 de setembro de 2025, deu entrada na Câmara Municipal de Arraiolos um e-mail que nos foi enviado por Ana Arêde Gomes, dando conta que junto à sua habitação havia sido depositada terra, alegadamente recolhida no cemitério de Vimieiro, nela estando envolvidos pedaços de pedra mármore e eventualmente outros elementos característicos de construções funerárias, fragmentos de crucifixos ou outros objetos de culto e até mesmo o que se afiguraram à participante pedaços de ossos provenientes de esqueletos humanos.*
2. *Pese embora o cemitério de Vimieiro integre o domínio público municipal, a sua gestão vem sendo realizada de há muitos anos a esta parte pela Junta de Freguesia de Vimieiro.*
3. *Ainda assim, face aos factos trazidos ao conhecimento da Câmara Municipal e tendo em conta a necessidade de preservar a tranquilidade e ordem pública, logo que tomei conhecimento destes factos tomei medidas visando a remoção imediata da terra ali depositada, e bem assim que fosse feita uma análise de tudo quanto nela estivesse envolvido, dando particular atenção aos eventuais fragmentos de ossos humanos, os quais deveriam ser de imediato removidos e catalogados de acordo com a sua natureza, antes de se lhes determinar um destino final, de acordo com o que a lei prescreve.*



4. Este lamentável episódio, ainda que revista uma natureza pontual (não há de facto memória de outro caso semelhante), deve ser apurado de forma detalhada em todos os seus contornos.
5. É certo que a gestão do cemitério de Vimieiro se encontra confiada à respetiva Junta de Freguesia, mas nem por isso o Município de Arraiolos perdeu os seus poderes tutelares e de superintendência no correspondente funcionamento, razão pela qual proponho à Câmara Municipal a **abertura de um processo de inquérito** visando apurar todos os factos relacionados com a matéria descrita e bem assim determinar os seus autores, para apuramento da respetivas responsabilidades.
6. Mais proponho que para as funções de instrutor seja designado o Dr. Francisco José Tomás Catarro, Chefe da DAFAJ desta Câmara Municipal.

Após ponderada análise do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.

2. Gabinete de Proteção Civil:

2.1. PLANO DE COORDENAÇÃO DE EVENTO MUNICIPAL – FESTA DA JUVENTUDE:

Tendo em conta a proposta apresentada pelo Coordenador do GPC, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Coordenação da realização da Festa da Juventude, a decorrer nos próximos dias 12, 13 e 14 do presente mês, ficando arquivado no respetivo gabinete.

2.2. AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho exarado pela sr^a. Presidente, no qual autorizou a realização de lançamento de fogo-de-artifício durante as festas em Honra da Nossa Sr^a. da Consolação – Igrejinha, que decorreram nos passados dias 5, 6 e 7 de setembro.

3. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

3.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, cujo total de disponibilidades é de 3.099.026,95€ (três milhões, noventa e nove mil e vinte seis euros e noventa e cinco centimos) sendo: *dotações orçamentais –*



3.097.192,95€ (três milhões, noventa e sete mil, cento e noventa e dois euros e noventa e cinco cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.834,00€ (mil, oitocentos e trinta e quatro euros).

3.2. PROCEDIMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM REGIME DE MERCADO LIVRE – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA:

Tendo em conta o exposto no relatório final emitido pelo Chefe da D.O.M. relativo aos trâmites decorrentes com o Procedimento 2/DAFAJ/AO/25, deliberou a Câmara, por unanimidade, adjudicar o fornecimento à empresa ENDESA ENERGIA, SA, pelo valor de € 354.061,86 (acrescido do IVA à taxa legal em vigor), devendo ser notificada para efeitos de apresentação de caução, nos termos do nº. 1 do artº 88º. do CCP – Código dos Contratos Públicos, na importância de € 18.203,09, correspondendo a 5% do valor da proposta, e os demais documentos de habilitação exigidos no artº. 81º. do já citado CCP.

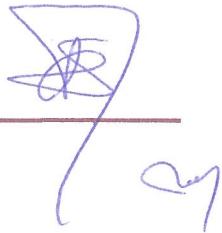
Foi, ainda, aprovada a minuta do contrato, tendo sido delegados poderes na Srª. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar o mesmo.

4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

4.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr.º Presidente referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Anúncio nº 147990 – imóvel localizado na Rua 25 de Abril, 42 e 44 – União de Freguesias Gafanhoeira (S. Pedro) e Sabugueiro;
- Anúncio nº 148954 – imóvel localizado na Rua Lima e Brito, nº. 2 – Arraiolos;
- Anúncio nº 150986 – imóvel localizado na Rua do Santo Condestável, 30 - Arraiolos;
- Anúncio nº 152319 – imóvel localizado na Rua Cruz da Barreta, lote 26 - Arraiolos;
- Anúncio nº 152759 – imóvel localizado na Rua da Boavista, nº. 1 – Ilha da Boavista;
- Anúncio nº 154579 – imóvel localizado na Travessa do Forno do Val Bom, nº. 2 – Ilhas – Arraiolos;
- Anúncio nº 154913 – imóvel localizado na Rua São João de Brito – Arraiolos.


27

Tendo em conta que imóvel relativo ao anúncio 152319 se sita em Loteamento de Inicitaiva Municipal – Rua Cruz da Barreta, lote 26, em Arraiolos - propriedade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos além da Câmara Municipal não exercer o direito de preferência, autorizou, igualmente por unanimidade, a respetiva venda a João Miguel Barbeiro Almeida, pelo valor de 201.000,00€.

4.2. AUTORIZAÇÃO DE VENDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado a 1/9/25, pedido em nome de Maria Antónia Rosado Balhé relativo ao não exercício de preferência sobre lote nº. 12 – Rua 5 de Outubro – Loteamento Municipal de Vimieiro, e autorizar a venda do mesmo (c/ edificação) a Cláudia Alexandra Mendes Martins, pelo valor de 215.000,00€.

4.3. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº 114/69*, em nome de Sílvia Maria Batista de Oliveira, pedido de aprovação de projeto de legalização e plano de acessibilidades das operações urbanísticas realizadas no prédio sito na Rua do Montinho, 31 e 33, em Vimieiro.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 29/8/2025.

- *Processo nº 198/71*, em nome de Rui Manuel Pereira de Paiva, pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura relativo a alteração/ampliação executadas no prédio sito na Rua do Outeiro de São Pedro, nº 14 - Arraiolos

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 03/9/2025.

- *Processo nº 198/71*, em nome de Rui Manuel Pereira de Paiva, pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura relativo a alteração/ampliação executadas no prédio sito na Rua do Outeiro de São Pedro, nº 14 - Arraiolos

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 03/9/2025.



- *Processo nº 26/17*, em nome de Nuno Manuel Rodrigues Queijeira Soares, pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo a legalização de operações urbanísticas realizadas no prédio sito na Rua de Évora, nº. 131, em Igrejinha.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 20/8/2025.

- *Processo nº 48FA/22*, em nome de Rui Alexandre Peixe Eleutério, pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura relativo a alteração e conservação que pretende realizar no imóvel sito na Praça do Município, nº. 13 – Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 06/9/2025.

5. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

5.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Submetida uma informação emitida pela DGESE, na qual dão conhecimento do resultado da avaliação de processos no âmbito da Ação Social Escolar, conforme aviso aberto a 16 de julho de 2025.

Assim, proporem:

- Escalão A – 2 alunos;
- Escalão B – 11 alunos;
- Não tem direito - 10 alunos, dado se encontrarem posicionados em escalão superior ao estabelecido no ponto 2 do artº. 11º do Despacho nº. 5296/2017 de 16 de julho, alterado pelo Despacho nº. 7255/2018, de 31 de julho conjugado com o ponto 5.2 das Linhas Orientadoras para Concessão de Apoios de Ação Social Escolar aprovados em reunião de Câmara dia 16 de julho de 2025.
- 1 processo não foi avaliado dado não ter sido entregue a documentação necessária.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto, devendo os resultados da integração dos mesmos nos escalões de apoio serem comunicados ao agrupamento escolas, acompanhados das listagens nominais as quais serão afixadas os respetivos estabelecimentos de ensino e divulgados aos seus encarregados de educação, pelos docentes.

Deverão ainda ser notificados os encarregados de educação dos alunos que não têm direito em beneficiar dos respetivos apoios.

A despesa totaliza 700,00€ e encontra-se associado a proposta de cabimento nº. 1064/2025



5.2. SUBSÍDIOS:

a) *Retificação de deliberação:*

Atendendo à informação emitida pela Técnica da Ação Social – DASEC, a Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação de 13 de agosto, no tocante à atribuição de subsídios de 15.000,00€ a cada um dos Centros Sociais e Paroquiais de Arraiolos e S. Pedro da Gafanhoeira, respetivamente, sendo alterado para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Gregório e Fábrica da Igreja da Freguesia de São Pedro da Gafanhoeira, uma vez que a finalidade será revertido para apoio às respetivas igrejas.

b) *Mês do Idoso – Tasquinha dos Avós /2025:*

Pelo sr. Vereador João Campos foi apresentada proposta de atribuição de subsídio de 1.200,00€ a cada uma das instituições abaixo indicadas para apoio à participação na iniciativa “Tasquinhas dos Avós”, a realizar nos dias 25, 26 e 27 de setembro, inserida nas atividades do Mês do Idoso:

- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha;
- Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril de Vale do Pereiro;
- Associação de Reformados, Pensionistas da Ilhas;
- Associação de Pensionistas e Idosos da Freguesia de Arraiolos;
- Associação de Reformados e Pensionistas da Freguesia de Vimieiro;
- Associação de Reformados de S. Pedro da Gafanhoeira;
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Carrascal e São Gregório;
- Associação de Reformados de Santana do Campo;
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro;
- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos;
- Centro Social e Paroquial de Arraiolos;
- Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira;
- Associação de Idosos e Reformados de Sabugueiro.

Informou ainda que a realização da iniciativa foi antecipada em relação às datas habituais, porque iriam incidir por ocasião das eleições autárquicas.



Não participou na votação, relativa à Associação de Reformados de S. Pedro da Gafanhoeira, a sr.^a presidente por pertencer aos órgãos sociais da mesma.

Os subsídios foram devidamente cabimentados pelo respetivo serviço financeiro, sob o nº 1279.

c) Atribuição de subsídio:

Face à informação emitida pela técnica da Ação Social – DASEC, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 711,90€ à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Igrejinha, para comparticipação com as despesas das refeições fornecidas à equipa da Associação Just a Change aquando da realização dos trabalhos de reabilitação da habitação em Igrejinha, assinalada no âmbito do Regulamento das habitações degradadas para estratos sociais desfavorecidos.

O subsídio foi devidamente cabimentado pelo serviço financeiro, com o nº. 1278.

IV - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dezasseis minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr^a. Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,